

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**RETIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, e ainda com base na Portaria nº 394, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2023, **RETIFICA** a redação no parágrafo único dos Editais nº 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876 e 878, publicados no portal do Incra, no endereço <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/roraima>:

Onde se lê: "remeto a vossa senhoria sugerindo que seja publicado edital de convocação das partes";

Leia-se "convoco os beneficiários citados".



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 01/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21217764** e o código CRC **E2EE96F5**.